



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 486/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.807/2022 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Fabiola Pan guarez, matrícula funcional nº 1817-8, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021, para fruição de 20 de setembro a 19 de outubro de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Fabiola Pan guarez, matrícula funcional nº 1817-8, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, para fruição de 20 de outubro a 14, 18 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2704 de 28/09/2022 Pg. 011